



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 4874/DF

RELATORA: MINISTRA ROSA WEBER

REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA

ADVOGADO: ALEXANDRE VITORINO SILVA (15774/DF)

INTERESSADO: CONGRESSO NACIONAL E OUTRO(S)

CIÊNCIA AJCONST/PGR 83244/2022

Excelentíssima Senhora Ministra Rosa Weber,

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA manifesta ciência do acórdão que conheceu dos embargos de declaração e os rejeitou.

Brasília, data da assinatura digital.

Augusto Aras

Procurador-Geral da República

Assinado digitalmente